



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1054/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do município de Inácio Martins no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

A **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinados à Inserção de novo projeto atividade e natureza de despesa, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENT.	09.002 DEPTO DE PROG E PROJ DE RESGATE CIDADANIA PROM. SOCIAL
PROJETO	08.122.0801.2-110 CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO – CONDER
ELEMENTO	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO
FONTE DE RECURSO	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
VALOR	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO:R\$ 4.500,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO:R\$ 4.500,00

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

I) Anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do § 1.º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

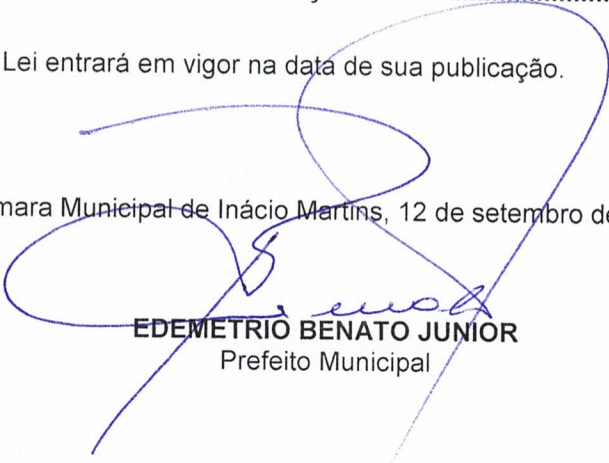
ÓRGÃO	09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENT.	09.002 DEPTO DE PROG E PROJ DE RESGATE CIDADANIA PROM. SOCIAL
PROJETO	08.243.0801.2-079 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
VALOR	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
ÓRGÃO	09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENT.	09.002 DEPTO DE PROG E PROJ DE RESGATE CIDADANIA PROM. SOCIAL
PROJETO	08.243.0801.2-079 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
VALOR	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO:R\$ 4.500,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO:R\$ 4.500,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, 12 de setembro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 1528 Página 05
Data: 13/09/2023